

COMUNICADO – EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO – Nº 159/2025

Data: 13/06/2025

Assunto: Prazo final para o envio dos Planos de Ação – PDDE Grêmio

Público- Alvo: *EE Alexandrina Gomes de Araújo Rodrigues, EE Antônia Carlota Gomes, EE Célia Keiko Ikeda, EE Eurípedes Braga, EE João Martins de Almeida, EE João Pedro Cardoso, EE José Maria Priante, EE José Wadie Milad, EE Mário Tavares*

Prezados Gestores,

O Dirigente Regional de Ensino, por intermédio da Equipe de Supervisores de Ensino, em atendimento ao COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CONVIVA – N.º 138, de 13 de junho de 2025, COMUNICA aos Diretores das Escolas Estaduais circunscritas à Diretoria de Ensino – Região Pindamonhangaba quanto ao prazo final para o envio dos Planos de Ação pelas escolas aos pontos focais nas Diretorias de Ensino, que é **30 de junho**. A definição dessa data tem como objetivo garantir que as compras sejam realizadas durante o mês de julho, permitindo que, no retorno do recesso escolar, os estudantes já possam utilizar os itens adquiridos e dar início às ações previstas nos projetos.

Para facilitar, listamos a seguir os principais links relacionados ao PDDE Grêmio:

1. **Plano de Ação** – Para inserção do Plano de Ação, clique [aqui](#).
2. **HUB de Gestão** – Para consultar o valor e baixar o Plano de Ação, clique [aqui](#).
3. **Lista – o que pode ser comprado?** – Para consultar a lista de itens que podem ser comprados com o PDDE Grêmio, clique [aqui](#).

Atenciosamente,

Tânia Paula Bento Rodolfo
Supervisor de Ensino

Lidiane da Silva César Gonçalves
Supervisor de Ensino

De acordo.

Luís Gustavo Martins de Souza
Dirigente Regional de Ensino